

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE **PEDREGULHO**

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano I | Edição nº 187A

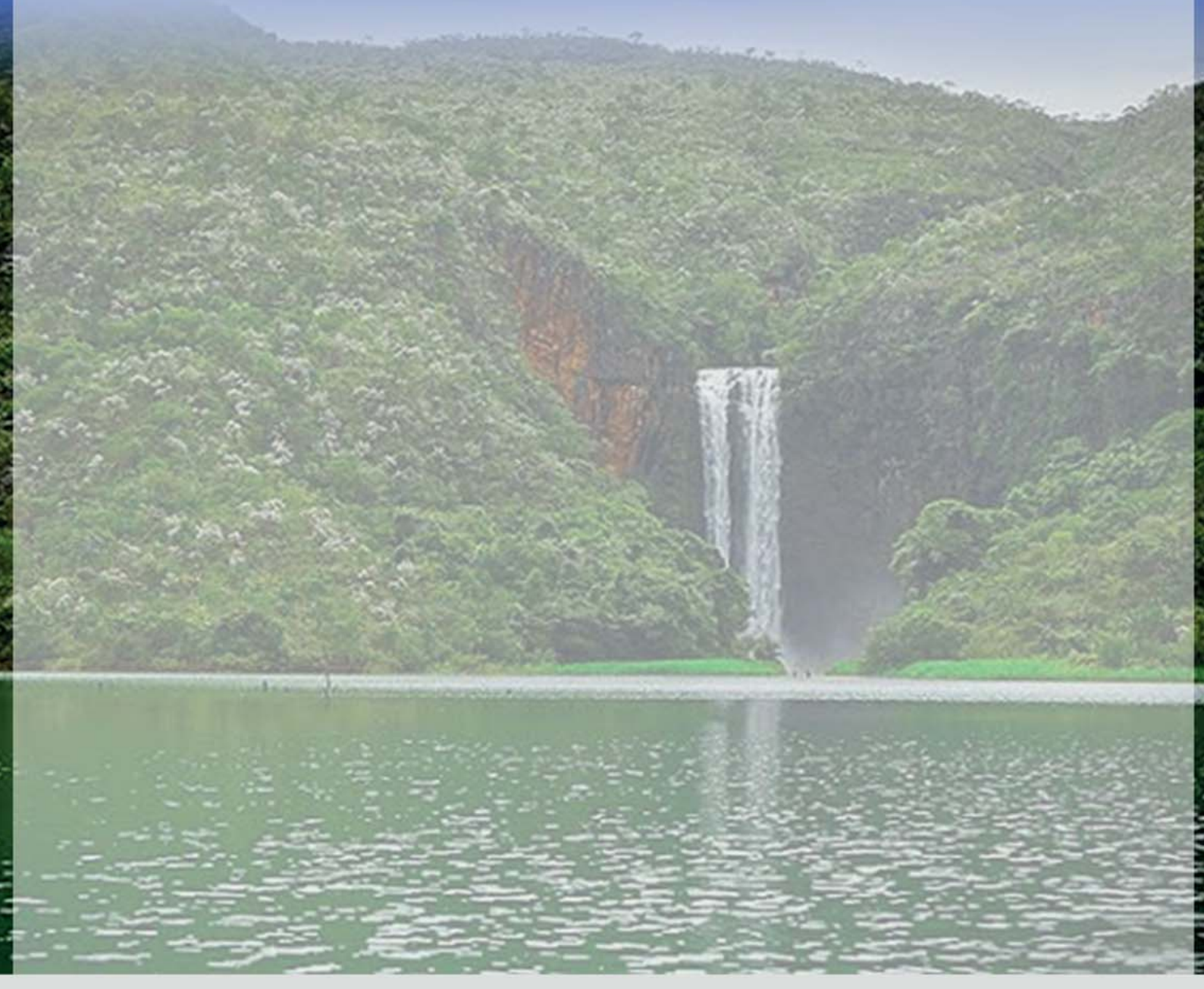


# SUMÁRIO



## MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 03816 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024 e dá outras providências.

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 03231/2023 (Lei Orçamentaria Anual).

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2024, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte classificação:

**02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2238 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

33903000 Material de Consumo	20.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>20.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>20.000,00</b>
-------------------------	------------------

Parágrafo Único - O recurso para cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de anulação na seguinte classificação:

**02.02.05 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 Reserva de Contingencia	20.000,00
<b>Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de Novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

---

DIRCEU POLO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL